






**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

**ATA DA 9ª - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 13/09/2018**

Aos **treze** dias do mês de **setembro** de 2018, reuniram-se na sala de reuniões do CF - CAMPREV – na rua Regente Feijó, 1251, 8º andar– Centro – Campinas – SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva, a iniciar-se às 14 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. PAUTA: 1 - Avaliação dos balancetes e 2 - Analise dos processos. Na **pauta 1** – Iniciou a reunião com os analíticos de pagamento, em particular os pagamentos realizados com as empresas que prestam serviços ao CAMPREV; também acompanhamos os recebimentos dos acordos realizados entre o CAMPREV e os entes participantes e conferimos esses recebimentos. Estamos com dificuldades em separar as despesas administrativas realizada pela taxa de administração que vem sendo apresentadas usando tanto o Fundo Financeiro quanto o Fundo Previdenciário. Em reunião anterior de prestação de contas ficou acertado que este conselho irá encaminhar solicitação para que no plano de contas as despesas da taxa de administração sejam feita totalmente separadas dos dois fundos. Na **pauta 2** – Não tivemos processos para analisar pois ainda não nos foi devolvido o da Atlantic e não foram encaminhados os outros processos solicitados o processo dos projetos executivos de construção do prédio da sede nova; o processo do obra com a construtora Moré & Soares Construções e o processo do recheio da obra com a construtora CM Construção e os relatório dos engenheiros que acompanharam a obra contratada pelo CAMPREV. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros fiscais. 




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva